



IGREJA
PRESBITERIANA
DO BRASIL



BOLETIM SEMANAL

Boletim Semanal, Ano XXVIII - Nº 248

Goiânia, 29 de setembro de 2024

Pastoral

Confiemos no Concílio!

Rev. Ericson L. Martins



+55 (62) 3213-3320



secretaria@pipg.org



www.pipg.org

Confiemos no Concílio!

Ericson Liberato Martins
Pastor titular da PIPG

No sistema de governo da Igreja Presbiteriana do Brasil todas as decisões que afetam as várias comunidades das igrejas filiadas são tomadas em reuniões conciliares. Por isso, queremos destacar aqui quatro razões pelas quais necessitamos confiar em nossos Concílios, formados por pastores e presbíteros.

1. Razão bíblica. A história revela que o crescimento da Igreja exigiu a organização de um sistema de governo eclesiástico (At 6:1-7), formado por um Concílio de apóstolos e presbíteros. Estes julgavam a favor da sã doutrina (At 15:1-29), confirmando as igrejas que a seguiam corretamente (At 15:41); se preocupavam com a conduta dos cristãos (At 18:23); disciplinavam os faltosos (At 5:1-11 cf. Mt 18:17-20); designavam e orientavam seus obreiros (At 11:22, 13:1-3, 14:26; Gl 2:9-10; 1Tm 5:22) e garantiam a assistência aos necessitados (At 6:3-6).

2. Razão confessional. As mais notáveis confissões reformadas, reconhecem o sistema de governo conciliar como sendo o mais bíblico. É o caso, por exemplo, da *Confissão Belga* (Arts. 30-31) e da *Segunda Confissão Helvética* (XVIII-10), além da *Confissão de Fé de Westminster* (XXX-1). O entendimento desta Confissão é que o Senhor Jesus instituiu e exerce governo na Igreja, através dos seus oficiais, enquanto estes “permanecerem fiéis às Sagradas Escrituras” (CI/IPB, Art. 14-d), cabendo, portanto, aos membros dela obediência e santo temor (Pv 8:15; Rm 13:1-2; Tt 3:1; 1Pd 2:13-17).

3. Razão conciliar. O sistema de governo representativo ou conciliar se mostra o mais seguro, pois preserva a Igreja de lideranças abusivas, autoritárias e perversas, e de eventuais confusões doutrinárias e morais de seus membros. Nele, todas as necessidades doutrinárias, funcionais e disciplinares são avaliadas e debatidas democraticamente, e decididas privativamente, quando não por todos, ou pela maioria de seus membros. As Escrituras afirmam: “*Não havendo sábia direção, cai o povo, mas na multidão de conselheiros há segurança.*” (Pv 11:14) e insistem: “*Onde não há conselho fracassam os projetos, mas com muitos conselheiros há bom êxito.*” (Pv 15:22).

4. Razão ética. As *Escrituras* exigem que, para assumir qualquer ofício eclesiástico, seja o de pastor, presbítero ou diácono, os homens devem ser identificados por seus rigorosos padrões de comunhão com Deus, pela forma como tratam os outros, pela piedade pessoal e cujas famílias servem de modelo (At 6:3; 1Tm 3:1-13; Tt 1:5-9). Somente esses, avaliados como os mais qualificados nestas áreas, podem ser indicados e eleitos para a liderança espiritual, administrativa e diaconal de uma igreja local e, portanto, deverão ser honrados com o devido cuidado.

O Concílio é falível, por ser composto de homens falíveis, mas está sob a autoridade do supremo juiz, o Espírito Santo, o qual julga as suas controvérsias na e pelas *Escrituras* (CFW, XXV, Seção VI). Apesar disso, mesmo com suas imperfeições, ele ainda representa o governo de Deus na Igreja. Sendo assim, é coerente reconhecer a autoridade de Cristo nele revelada e, a favor dos eleitos e ordenados, deve-se orar e tratá-los com misericórdia, respeito e cordialidade, oferecendo-lhes incentivo e sincera confiança no trabalho que realizam.



LITURGIAS

29/09/2024

CULTO MATUTINO, 09:00

Prelúdio

Leitura: Romanos 8:26-30
Oração de adoração e contrição

Hino: A Certeza do Crente (NC 105)
- Consagração de dízimos e ofertas

Batismo Infantil

Oração pelo Colégio IPE (vídeo)

Grupo Instrumental Infantil

Exposição Bíblica

Oração e bênção final

Poslúdio

CULTO NOTURNO, 18:00

Prelúdio: Madrigal

Leitura: Romanos 10:8-15
Oração de adoração e contrição

Hino: A Fé dos Antigos (NC 91)
- Consagração de dízimos e ofertas

Oração pelo Colégio IPE (vídeo)

Recebimento de novos membros

Cânticos de louvor

Oração pelas crianças
- Até 2 anos: berçário
- Entre 2 e 8 anos: IPE Centro

Madrigal

Exposição Bíblica

Madrigal

Oração e bênção final

 **18º ENCONTRO DA FÉ REFORMADA (GOIÂNIA)**



**A SOBERANA
ALIANÇA DE DEUS**

PRELETORES:

 REV. DEREK THOMAS (EUA)	 REV. MÁRCIO ALONSO (BRA)	 REV. JOSAFÁ VASCONCELOS (BRA)
---	--	---

03 A 05 DE OUTUBRO NA PIPG

INSCRIÇÕES ATRAVÉS DO SITE PIPG.ORG

 **PRIMEIRA IGREJA PRESBITERIANA DE GOIÂNIA**

CONFERÊNCIA DA FÉ REFORMADA JOVEM 2024



AONDE A Reforma chegou?

17 À 19 OUT / 24

PALESTRANTES:

 LEANDRO LIMA	 CHUN KWANG CHUNG	 MATHEUS FELIPE INÁCIO
--	--	---

MÚSICA:

 JOÃO MANO	 BANDA ALÉM-SOL	 BANDA UMP PIPG
---	--	--

 **INSCREVA-SE!**

 **FÉ REFORMADA JOVEM**  **PRIMEIRA IGREJA PRESBITERIANA DE GOIÂNIA**



AVISOS DIVERSOS

EDITAL Nº 001/2024

Convocação para Eleição de Oficiais

O CONSELHO da Primeira Igreja Presbiteriana de Goiânia – PIPG, reunido em 17 de setembro de 2024, no exercício de suas atribuições legais e eclesiásticas, em conformidade com os Artigos 50, 83 d, 110 e 111 da CI/IPB, c/c os Artigos 18, 19 inciso II, 21 §§ 1º, 2º e 3º, 23 §§ 1º e 2º, 24 §§ 1º e 2º, 28, 29 §4º inciso III, 32 Inciso IV, V e VI do novo Estatuto da PIPG, resolveu convocar a Assembleia Geral para, em reunião extraordinária, eleger Diáconos, fixando, ainda, as seguintes diretrizes que deverão ser observadas no decorrer do pleito eleitoral. **CAPÍTULO I – Disposições Gerais Art. 1º.** A eleição para Diáconos da Primeira Igreja Presbiteriana de Goiânia – PIPG reger-se-á pelas regras do presente Edital, aprovado pelo Conselho em 17 de setembro de 2024, além de outras prescrições da CI/IPB, bem como o novo Estatuto da igreja local e demais normas legais pertinentes. **Art. 2º.** Fica convocada a Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada, em primeira convocação, no dia 10/11/2024, com início às 9h, para eleição de oficiais, 16 (dezessex) Diáconos. **Art. 3º.** Não havendo quorum, a Assembleia Geral Extraordinária se reunirá, em segunda convocação, com pelo menos 1/4 (um quarto) dos membros arrolados na sede, no dia 24/11/2024, com início às 9h. **Art. 4º.** O mandato dos eleitos será de 05 (cinco) anos, contados a partir da ordenação e/ou posse, conforme Art. 54 da CI/IPB. **CAPÍTULO II – Das Indicações Art. 5º.** Serão admitidos como candidatos ao oficialato (Diácono) aqueles que atenderem as seguintes condições pessoais: **a)** Ser membro comungante da PIPG, em plena comunhão, há mais de um ano; **b)** Homem, maior de 18 (dezoito) anos e civilmente capaz; **c)** Subscrever os Símbolos de Fé da Igreja Presbiteriana do Brasil; **d)** Ser fiel à Palavra de Deus, tendo a Bíblia Sagrada como sua regra de fé e prática; **e)** Ser fiel à doutrina presbiteriana, aceitando a sua forma de governo e disciplina; **f)** Ter bom testemunho de fé, de vida e de oração; **g)** Estar arrolado como dizimista habitual pela tesouraria da PIPG; **h)** Não estar sob disciplina eclesiástica; **i)** Não ser membro e nem ter nenhuma vinculação com maçonaria (conforme resolução SC-E/IPB-2014 - Doc XXIX); **Art. 6º.** A indicação de candidatos, feita exclusivamente por membro comungante da

PIPG, se dará por formulário próprio, que deverá ser assinado e endereçado ao Conselho, dentro do prazo limite estabelecido no presente edital, a saber, entre o dia 29/09/2024 e o dia 20/10/2024. **§1º** Não serão admitidas indicações fora do período estabelecido no presente artigo. **§2º.** Os Oficiais cujos mandatos estão vencendo, serão candidatos naturais, não havendo necessidade de indicações, salvo os que não se dispuserem à nova candidatura. **Art. 7º.** Após receber os nomes indicados pela igreja, o Conselho adotará as providências necessárias à verificação de aptidão, em conformidade com os requisitos delineados no presente Edital e os símbolos de fé que regem a Igreja Presbiteriana do Brasil. **Art. 8º.** O Conselho entrará em contato com os membros indicados e considerados aptos, para confirmação de sua disposição em participar da eleição. **§1º** Os postulantes aptos ao oficialato, a critério do Conselho da PIPG, poderão ser convidados a participarem de reunião de orientação e informações sobre o novo ofício, em conformidade com os símbolos de fé da Igreja Presbiteriana do Brasil. **§2º** A Assembleia Geral Extraordinária receberá informações sobre os indicados e considerados aptos pelo Conselho da PIPG, através de apresentação pessoal, quando chamado pelo Presidente no ato de abertura da reunião, bem como durante toda a Assembleia através de exposição de fotografias que os identifiquem. **CAPÍTULO III – Da Assembleia Art. 9º.** Além das diretrizes previstas na CI/IPB, o funcionamento da Assembleia Extraordinária observará as seguintes regras: **a)** O quorum para a realização da Assembleia, em primeira convocação, será de, no mínimo, 1/3 (um terço) dos membros comungantes residentes na sede, conforme §1º do artigo 21 do Estatuto da PIPG; **b)** A presença dos membros participantes será comprovada por meio eletrônico, ou por meio assinatura em livro/lista contendo o rol atualizado dos membros comungantes; **c)** A Assembleia terá início com o exercício devocional, estendendo-se até o encerramento dos trabalhos; **d)** Após a abertura dos trabalhos, o presidente adotará as seguintes providências: (i) instruirá a Assembleia, quanto ao funcionamento da votação; (ii) apresentará, de forma breve, os indicados aptos que participarão do pleito; ... (continua na p.05)



AVISOS DIVERSOS

Edital 01/2024 (continuação - Art. 9º)

e) Serão eleitos os candidatos que alcançarem maioria que represente mais de cinquenta por cento dos votos dos membros comungantes presentes; **f)** Cada membro poderá votar em tantos candidatos quantas forem as vagas disponibilizadas na forma do presente Edital; **g)** Poderá haver mais de um escrutínio para se alcançar a maioria necessária ao preenchimento das vagas disponíveis; **h)** Se todas as vagas disponíveis não forem preenchidas no segundo escrutínio, a Assembleia concluirá a eleição no terceiro escrutínio, sendo considerados eleitos os candidatos com maior número de votos; **i)** Como critério de desempate, o candidato com maior idade será considerado eleito. **CAPÍTULO IV - Forma de Votação** **Art. 10.** Os membros comungantes presentes à Assembleia poderão votar utilizando equipamentos eletrônicos pessoais ou por meio de computadores, que serão disponibilizados na forma de cabines individuais de votação. **Art. 11.** Para os membros que optarem por votar utilizando seu dispositivo pessoal, serão observados os seguintes passos: **a)** Será fornecido um QR CODE para os membros acessarem a votação; **b)** O sistema solicitará o CPF para o login, que deverá ser confirmado pelo membro; **c)** Após entrar na plataforma, o votante aguardará até que o escrutínio de votação seja liberado; **d)** O membro poderá votar em tantos candidatos quantas forem as vagas disponibilizadas na forma do presente Edital; **e)** O sistema sempre solicitará a confirmação do voto; **f)** Após o término da votação, será gerado comprovante do voto. **Art. 12.** Para os membros que optarem por votar utilizando a cabine de votação, serão observados os seguintes passos: **a)** O membro aguardará o início de cada escrutínio e se dirigirá à urna eletrônica; **b)** O membro entregará um documento de identificação oficial para um mesário, que habilitará a urna para votação; **c)** O membro poderá votar em tantos candidatos quantas forem as vagas disponibilizadas na forma do presente Edital; **d)** O sistema sempre solicitará a confirmação do voto; **e)** Após o término da votação, será gerado comprovante do voto. **Art. 13.** Os membros comungantes presentes à Assembleia que não puderem votar de forma eletrônica, poderão votar em cédula única, impressa, com o nome de todos os postulantes ao oficialato considerados aptos pelo Conselho, nos termos do presente Edital.

Art. 14. Após todos os registros necessários, será a ata lida e aprovada diante dos presentes ao final do culto matinal. **Art. 15.** Os casos omissos serão decididos pelo Conselho da PIPG. **Art. 16.** Fica estabelecido que o prazo para recursos ao Conselho da PIPG, sobre as regras do presente Edital, será até o dia 06/10/2024.

Goiânia, 17 de setembro de 2024
Rev. Ericson Liberato Martins
- Presidente do Conselho
Presb. Jeferson Oliveira Del'Arco
- Secretário do Conselho.

ESTUDOS BÍBLICOS DE QUARTA-FEIRA

Às quartas-feiras, das 20:00 às 21:00, estudos bíblicos com o Rev. Rubens Cirqueira.

SOCIEDADES INTERNAS E MINISTÉRIOS

O Conselho solicita que as sociedades internas e ministérios entreguem sua previsão de orçamento para 2025 até o dia 30/09.

PROJETO PÁGINA VIRADA

O 'Página Virada' é um programa quinzenal onde exploramos temas importantes da vida cristã, já começamos - mas é tempo ainda de você embarcar conosco nessa jornada! Iniciamos nosso *podcast* com o livro 'Confiança Inabalável', vamos descobrir juntos como a fé pode trazer paz e confiança. Não perca!

Acompanhe pelo YouTube no nosso canal da PIPG:
<https://www.youtube.com/watch?v=kXo74KbizlQ>

18º ENCONTRO DA FÉ REFORMA DA PIPG

Tema: “A soberana aliança de Deus”

Participe do 18º Encontro da Fé Reformada na PIPG, entre os dias **03 a 05 de outubro.**

Preletores: Rev. Derek Thomas (EUA), Rev. Márcio Roberto Alonso e Rev. Josafá Vasconcelos (BRA). **Inscrições:** www.pipg.org

Nº de vagas: 400 - Valor R\$ 120,00 de 01 de setembro até 04 de outubro.

Apoio: Livraria e Editora APAB





ESCALAS

ESCALAS LITÚRGICAS

CULTO MATUTINO (09:00): **piano:** Fernanda; **órgão:** Sônia; **regência:** Lucas e Mariane; **liturgo:** Presb. Jessé

CULTO NOTURNO (18:00): **piano:** Eliana; **órgão:** Marly; **regência:** Eliseu; **Madrigal;** **banda:** Arthur; **liturgo:** Presb. Salomão

JUNTA DIACONAL

PLANTÃO SEMANAL (29/09):

Sede/Trindade: Paulo Henrique, Guilherme, Weder, Almir, Gabriel, Paulo Siqueira

Líder: Almir

PLANTÃO SEMANAL (06/10):

Sede/Trindade: Israel, Guilherme, Fausto, Florentino, Vinícius, Braz, aux. Guilherme

Líderes: Vinícius / Israel

CULTO INFANTIL

Dia 29/09: berçário: Brunna; classe de 2 a 3 anos: Cláudia; classe de 4 a 5 anos: Rebeca; classe de 6 a 8 anos: Aline.

MINISTÉRIO DE MÍDIA

Dia 29/09, 09:00 | som: Diego/Alan George; **transmissão:** Marco Aurélio; **projeção:** Ana Paula

Dia 29/09, 18:00 | som: Diego/Alan George; **transmissão:** André; **projeção:** Matheus Oliveira



LEITURA ANUAL DA BÍBLIA



setembro/outubro de 2024

- Dia: **29, Domingo** | Texto: **Jeremias 22 a 24**
- Dia: **30, Segunda-Feira** | Texto: **Jeremias 25 a 27**
- Dia: **01, Terça-Feira** | Texto: **Jeremias 28 a 30**
- Dia: **02, Quarta-Feira** | Texto: **Jeremias 31 a 33**
- Dia: **03, Quinta-Feira** | Texto: **Jeremias 34 a 36**
- Dia: **04, Sexta-Feira** | Texto: **Jeremias 37 a 39**
- Dia: **05, Sábado** | Texto: **Jeremias 40 a 42**
- Dia: **06, Domingo** | Texto: **Jeremias 43 a 45**



ANIVERSARIANTES

MEMBROS COMUNGANTES

Tiago Alves de Brito	29/09	99913-5354
Vívian Perpétua Campos Bastos	29/09	99435-9720
Almir Cecílio de Oliveira	30/09	98623-9221
Fabiana Lelis Ribeiro	30/09	99801-5059
Werick M. Martins da Rocha	30/09	98548-1000
Brasilina Rocha C. Dias	01/10	98559-8973
Delza Cunha Matos e Silva	01/10	98272-3763
Juliana Lopes Rodrigues	01/10	99971-2546
Douglas Gomes de Souza	02/10	98303-6644
Fausto Arantes Lôbo	02/10	3941-4028
Larissa de Sousa Santana	02/10	98167-0671
Yuri Gouveia Ribeiro	02/10	99114-0451
Herik Custódio da Silva	03/10	99659-1678
Josias Corrêa de Faria	04/10	99108-4449
Marianna Lino A. Abdelaziz	04/10	99978-9861
Luciene Aparecida S. Moraes	05/10	99972-8947

OFICINA DE BORDADOS

TERÇAS ÀS 14:00
NA CASA ADMINISTRATIVA

CURSO: AS BORDADEIRAS - ÀS QUARTAS-FEIRAS - 14:00
Todas estão convidadas - Participem!

PRIMEIRA IGREJA PRESBITERIANA DE GOIÂNIA

AMIGAS DA SAF **CLUBE DO LIVRO**

Transformadas
Esther Engelsma

ROTEIRO DE LEITURA:

- 4: Fale e Faça
- 5: Sinta e Deseje

26OUT24
9:30h

Presencial na igreja e on-line pelo Youtube da PIPG

PRIMEIRA IGREJA PRESBITERIANA DE GOIÂNIA

NOME / MOTIVO DE ORAÇÃO

- Maria Ester Claudino: saúde
- Gustavo Lemos e Samira: conversão

89
ANOS DA PIPG

E 507 ANOS DA REFORMA PROTESTANTE



20 OUT
DOMINGO
(09h e 18h)

MÚSICA:
TRIO TRIS

PRELETOR:
REV. CÁCIO SILVA





PRIMEIRA IGREJA PRESBITERIANA DE GOIÂNIA

SÍNODO BRASIL CENTRAL (SBC) | PRESBITÉRIO DE GOIÂNIA (PGNA)

Templo: Rua 68 c/ Rua 71, Setor Central, Goiânia-GO

Administração: Rua 71, nº 99, Setor Central, Goiânia-GO - CEP 74055-200

Fone: (62) 3213 3320; Whatsapp: (62) 98113-0461

Website: www.pipg.org | E-mail: secretaria@pipg.org

Cultos dominicais às 09h e 18h

CONSELHO:

01. Rev. Allison Kayter Ribeiro
02. Rev. Eliel Gomes da Silva
03. Rev. Ericson L. Martins (presidente)
04. Rev. Lázaro de Oliveira
05. Rev. Marcos Nass
06. Rev. Rubens Ribeiro Cirqueira
07. Presb. Abimael Lima de Abreu
08. Presb. Abrão Berberian Junior
09. Presb. Anício de Moraes Terra
10. Presb. Cleiber Márcio Mendes Teixeira
11. Presb. Elói Bezerra de C. Neto (2º secretário)
12. Presb. Fausto Mendanha Gonzaga
13. Presb. Fernando de Souza da Silva
14. Presb. Gustavo Augusto Ribeiro
15. Presb. Hernan Silva
16. Presb. Hugo Valter Lisboa Ramos
17. Presb. Jeferson O. Del'Arco (secretário)
18. Presb. Joubert A. Camelo (vice-presidente)
19. Presb. Marcos Antônio Ribeiro
20. Presb. Roberto Ferreira Filho

CONGREGAÇÕES/PARCEIRIAS:

01. Trindade-GO (Bairro Samarah): Rev. Lázaro de Oliveira
02. Trindade-GO (Bairro Central): Rev. Eliel Gomes da Silva
03. Silêncio, Município de Óbidos-PA: Ministério de Homens da PIPG
04. Capela Presbiteriana de Goiânia
05. Edéia-GO (parceria): Rev. Salomão Brandão
06. Setor Boa Vista (parceria): Rev. Christopher Alves Ribeiro
07. Nepal (parceria com Aashish Presbyterian Church)
08. Rumo ao Sertão/Nordeste (parceria com I. P. Nova Betânia, Mossoró-RN)
09. São Luís/MA (parceria com I.P. Doulos, São Luis-MA)
10. Guiné-Bissau (parceria com I. P. de Gabú)

JUNTA DIACONAL:

01. Diác. Almir Cecílio de Oliveira
02. Diác. Anderson Luiz Nogueira
03. Diác. Braz Pereira Araújo
04. Diác. Dely de Oliveira Lima Júnior
05. Diác. Edésio Silva
06. Diác. Érico Eterno Rios Pinto
07. Diác. Fausto Brasil Alves Teixeira
08. Diác. Florentino dos Santos Filho
09. Diác. Gabriel de Oliveira Lima
10. Diác. Gildo Alves Moreira
11. Diác. Gilson Mendes Cruz
12. Diác. Guilherme Maranhão (secretário)
13. Diác. Israel Cândido Biagi de Souza
14. Diác. Jacob de Souza
15. Diác. Joaquim Fleury Ramos Jubé
16. Diác. José Augusto de Oliveira
17. Diác. Leonardo de Oliveira
18. Diác. Milton Melo Júnior
19. Diác. Oara Rodrigues
20. Diác. Paulo de Aquino (vice-presidente)
21. Diác. Paulo R. G. de Siqueira (presidente)
22. Diác. Tiago Arantes Pereira
23. Diác. Vinicius de Paula Camelo
24. Diác. Walter José Dias
25. Diác. Watson Orlando de Oliveira
26. Diác. Weder V. dos Santos (tesoureiro)

MISSIONÁRIAS LOCAIS:

01. Miss. Andréia Rodrigues Alves (Dep. Infantil)
02. Miss. Auta Silva Lemes (Melhor Idade)
03. Miss. Hadassa Pires (Dep. Infantil-aux.)

MISSIONÁRIOS PARCEIROS:

01. Rev. Carlos e Rosa del Pino (Espanha)
02. Miss. César e Cáthrim (Brasil/Amazônia)
03. Miss. E e S (Norte da África)
04. Rev. Igor e Sayuri (Brasil)
05. Miss. L e E (Oriente Médio)
06. Miss. Lucas e Juliana (Mongólia)
07. Miss. Dr. Manoel e Solange (Inglaterra)
08. Rev. Marcos Agripino e Mônica (São Paulo-SP)
09. Rev. P e M (Oriente Médio)
10. Rev. Ronaldo e Rossana Lidório (Manaus-AM)
11. Rev. Salomão Jr. e Luciana (Uruguai)
12. Miss. Sóstenes (Tote) e Valéria (Brasil)

CAPELANIA HOSPITALAR:

01. Rev. João Batista da Silva (HAJ, Goiânia-GO)

ORGANIZAÇÕES PARCEIRAS:

01. Asas de Socorro (Anápolis-GO)
Contato: (62) 4014-0333
02. Gideões Internacionais (Estado de Goiás)
03. Missão Vida (Anápolis-GO)
Contato: (62) 3318-1985 / 3318-2085
04. Ministério Pão e Vida (Goiânia-GO)
Contato: (62) 3926-1703
05. Projeto Lusófono (Lisboa, Portugal)
06. APAAD (Vila Velha-ES)
Contato: (27) 3239-1934 / 3239-1833
07. Ministério Águias de Cristo (Aragoiânia-GO)
Contato: (62) 99821-3325
08. Núcleo Esperança (Anápolis-GO)
Contato: (62) 3099-2304 / 99233-5599
09. Ministério Resgate da Paz (Goiânia-GO)
Contato: (62) 3286-6062
10. Projeto Casa de Paz (Senegal)
11. Desafio Jovem Restauração Shalom (Goiânia-GO)
Contato: (62) 3211-4352/(62) 3211-4384
12. Projeto Alfabetizando Guiné-Bissau (I. P. de Gabú -África)

Seus dízimos e ofertas voluntárias poderão ser entregues por transferências através das seguintes contas bancárias, em nome da:

PRIMEIRA IGREJA PRESBITERIANA DE GOIÂNIA



Conta: 30265-0
Nº Banco: 104
Agência: 1550 (Operação 003)
CNPJ: 01.230.606/0001-86



Conta: 33210-6 (Corrente)
Nº Banco: 341
Agência: 0869
CNPJ: 01.230.606/0001-86



CNPJ: 01.230.606.0001-86